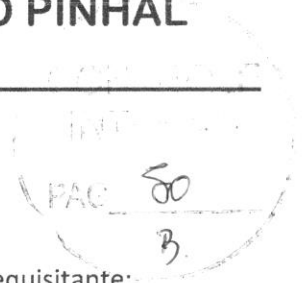




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025.



CONSIDERANDO os elementos contidos devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021 bem como seu enquadramento no artigo 74;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 020/2023, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 006/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação da Liga Paranaense de Handebol para participação das equipes de Handebol masculino/feminino categorias Sub-16 e Sub-18 nos campeonatos em 2025.

ITEM	CONTRATADA	CNPJ	VALOR
01	LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ – LHPR	05.356.032/0001-48	R\$ 36.130,00

Fiscal de Contrato: Leonardo Andrade Velani

Gestor do Contrato: Willian Antônio Paiva

Fundamento Legal: artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: 31/12/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, paragrafo único da Lei 14.133/21, para que fique a disposição do público em sitio oficial eletrônico.

Ribeirão do Pinhal, 12 de março de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2025.

OBJETO:- Contratação da Liga Paranaense de Handebol para participação das equipes de Handebol masculino/feminino categorias Sub-16 e Sub-18 nos campeonatos em 2025 conforme solicitação do Secretário de Esportes.

EMPRESA VENCEDORA:- LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ – LHPR.
CNPJ/CPF:- 05.356.032/0001-48
ENDEREÇO:- RUA MINISTRO CIRNE LIMA –4180– JARDIM COOPAGRO
CIDADE:- TOLEDO - PARANÁ – CEP: 85.903-590
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 36.130,00** (trinta e seis mil cento e trinta reais)

JUSTIFICATIVA: Artigo **74 INCISO I**, da Lei 14.133/2021 – Fornecedor exclusivo.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência **AUTORIZO** a contratação do objeto com as empresas acima.

Ribeirão do Pinhal, 14 de março de 2025.


**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL**